



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis
Coordenação-Geral de Gestão de Insumos

ANEXO

CENTÉSIMO DÉCIMO OITAVO INFORME TÉCNICO

120ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO - VACINA CONTRA A COVID- 19

A Coordenação-Geral de Gestão de Insumos/Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis /Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente/Ministério da Saúde (CGGI /DIMU/SVSA/MS) informa que foram distribuídas **588.395.381 milhões de doses* das vacinas contra a Covid-19:**

- 118.985.440 - Sinovac/Butantan
- 163.574.985 - AstraZeneca/Fiocruz (incluindo AstraZeneca/Covax)
- 219.839.634 - Pfizer-Cominarty (12 anos ou mais)
- 34.303.130 - Janssen
- 26.713.840 - Pfizer-Cominarty (população pediátrica - 05 a 11 anos)
- 4.500.000 - Pfizer Cominarty (população pediátrica - 6 meses a 04 anos)
- 1.481.920 - Sinovac/Butantan (população pediátrica - 03 a menos de 05 anos)
- 8.996.364 - Pfizer Bivalente BA1 (12 anos ou mais)
- 10.000.068 - Pfizer Bivalente BA4/BA5 (12 anos ou mais)

Já são **188.029.559 milhões de brasileiros vacinados** com pelo menos primeira dose (1ª dose (D1) + dose única (DU)**.

Fonte: *Sistema de Informação Insumos Estratégicos

(SIES);

**LocalizaSUS.

OBJETO

Aproximadamente 588 milhões de doses foram distribuídas na rede do Sistema Único de Saúde para a vacinação contra a Covid-19, observando as exigências regulatórias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):

- **AstraZeneca/Fiocruz** [Vacina covid-19 (recombinante)], registro ANVISA N° 1.1063.0156;
- **Pfizer-Comirnaty** [Vacina covid-19, RNA mensageiro (RNAm)], registro ANVISA N° 1.2110.0481;
- **Pfizer-Comirnaty** bivalente BA1 (Vacina covid-19 bivalente), autorização temporária para uso emergencial;
- **Pfizer-Comirnaty** bivalente BA.4/BA.5 (Vacina covid-19 bivalente), autorização temporária para uso emergencial;
- **Sinovac/Butantan** [Vacina adsorvida covid-19 (inativada)], autorização temporária para uso emergencial;
- **Janssen** [Vacina covid-19 (recombinante)], registro ANVISA N° 1.1236.3438.

DISTRIBUIÇÃO DAS DOSES DAS VACINAS

O Ministério da Saúde (MS) prima pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e nesta pauta constam o total de doses de vacinas COVID-19 distribuídas

Total de doses de vacinas COVID-19 distribuídas nesta pauta:

- 516.000 - AstraZeneca/Fiocruz
- 1.483.836 - Pfizer-Cominarty (12 anos ou mais)
- 218.980 - Pfizer-Cominarty (população pediátrica - 05 a 11 anos)
- 26.000 – Pfizer-Cominarty (população pediátrica - 06 meses a 04 anos)
- 482.000 - Sinovac/Butantan (população pediátrica - 03 a 04 anos)

Total: 2.726.816 de doses distribuídas.

Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente.

OBJETIVO

Que todas as Unidades da Federação completem os esquemas vacinais, incluindo as doses adicionais e as doses de reforço para o público-alvo.

OPERACIONALIZAÇÃO

ASTRAZENECA/FIOCRUZ - 18 anos ou mais (Anexo 1)

Apresentação 2,5 ml:

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5 ml/dose);

Tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C);

Esquema vacinal: 2 doses de 0,5ml;

Intervalos entre as doses do esquema primário: 8 semanas;

Reforço: 4 meses da última dose do esquema primário.

PFIZER - COMINARTY - 12 anos ou mais (Anexo 2)

Apresentação 0,45 ml - Frasco com tampa ROXA:

Após diluição: Frasco multidose com 2,25 ml (6 doses de 0,3 ml/dose);

Tempo de validade após diluição de 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C);

Esquema vacinal: 2 doses de 0,3ml;

Intervalos entre doses do esquema primário: 8 semanas;

Reforço: 4 meses da última dose do esquema primário.

PFIZER - COMINARTY - 05 a 11 anos (Anexo 3)

Apresentação 1,3 ml - Frasco multidose com tampa LARANJA:

Após diluição: Frasco multidose com 2,6ml (10 doses de 0,2 ml/dose);

Tempo de validade após diluição de 12 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C);

Esquema vacinal: 2 doses de 0,2ml;

Intervalos entre doses do esquema primário: 8 semanas.

Reforço: 4 meses da última dose do esquema primário.

PFIZER - COMINARTY - 06 meses a 04 anos (Anexo 4)

Apresentação 0,4 ml - Frasco multidose com tampa VINHO:

Após diluição: Frasco multidose com 2,8 ml (10 doses de 0,2 ml/dose);

Tempo de validade após diluição de 12 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C);

Esquema vacinal: 3 doses de 0,2ml;

Intervalo entre 1ª e 2ª: 4 semanas.

Intervalo entre 2ª e 3ª: 8 semanas.

SINOVAC/BUTANTAN - 03 a 04 anos (Anexo 5)

Apresentação 5,0 ml - Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5 ml/dose);

Tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C);
 Esquema vacinal: 2 doses de 0,5ml;
Intervalos entre as doses do esquema primário: 4 semanas;
Reforço: 4 meses da última dose do esquema primário.

O Ministério da Saúde faz a distribuição para as Unidades Federadas, de acordo com a solicitação realizada no Sistema de Insumos Estratégicos em Saúde (SIES) pelas Secretarias Estaduais de Saúde, as quais devem se responsabilizar por direcionar os quantitativos adequados aos municípios, garantindo a equidade sem causar prejuízos e/ou privilégios à evolução da vacinação da população brasileira.

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Ressalta-se que as orientações relacionadas ao uso alternativo temporário de seringas de 3ml com agulha de 23G a 25G para uso adulto, seguem a Nota Técnica nº 996/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS (0022189058), e para uso infantil (de 05 a 11 anos), o uso alternativo temporário de seringas 3ml com agulha de 24G 3/4, a NOTA TÉCNICA Nº 25/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS (0024833933).

RECOMENDAÇÕES SOBRE O REGISTRO DO DESCARTE DOS RESÍDUOS

No que diz respeito ao registro do descarte dos resíduos, seguem as orientações:

- O **descarte dos resíduos** da campanha deve observar o Plano de Gerenciamento de Resíduos locais;
- Ao descartar os frascos, os rótulos deverão ser descaracterizados, evitando potenciais riscos ao processo;
- Registrar adequadamente no sistema de informação as doses utilizadas, incluindo as perdas técnicas e físicas;
- Evitar o erro de registro, relacionando adequadamente a vacina/laboratório ao lote.

Os procedimentos logísticos devem ser observados e resguardados conforme a metodologias de qualidade orientadas à Rede de Frio Nacional (Manual de Rede de Frio, 5ª Edição - 2017).

PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai

As diversas instâncias da rede devem estar orientadas para que não ocorram vencimentos indesejados das doses.

Os registros de desvio de qualidade por excursão de temperatura deverão ser realizados no formulário disponível no RedCap, e as queixas técnicas deverão ser registradas no NOTIVISA da ANVISA.

FORMULÁRIOS / SISTEMAS DE REGISTROS

Formulário eletrônico RedCap:

1- Agendamento para entrega das vacinas às centrais estaduais:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H>

2- Ocorrências no transporte das vacinas até as centrais estaduais:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H>

3- Desvio de qualidade por excursão de temperatura das vacinas distribuídas:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=RMEJJHFH7E>

NOTIVISA:

4 - Queixas Técnicas relativas às vacinas:

<https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>

ANEXOS

ANEXO 1. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ASTRAZENECA/FIOCRUZ - 18 ANOS OU MAIS

AstraZeneca/Fiocruz - 18 anos ou mais	
UF	Doses distribuídas
AC	5.000
AL	15.000

BA	80.000
DF	1.000
ES	10.000
GO	15.000
MA	30.000
PB	15.000
PR	60.000
RJ	100.000
SC	35.000
SP	150.000
Total	516.000

ANEXO 2. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: PFIZER - COMINARTY - 12 ANOS OU MAIS

Pfizer-Cominarty - 12 anos ou mais	
UF	Doses distribuídas
AC	5.850
AL	21.060
BA	204.000
DF	28.080
ES	19.980
GO	100.020
MA	50.004
MG	100.020
MT	153.000
PA	50.310
PB	51.000
PE	152.100
PR	100.002
RO	58.500
RS	90.000
SP	300.000
Total	1.483.836

ANEXO 3. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: PFIZER-COMINARTY - 05 A 11 ANOS

Pfizer-Cominarty - 05 a 11 anos	
Doses distribuídas	
	100.000
	10.000
	78.980
	30.000
	218.980

ANEXO 4. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: PFIZER-COMINARTY - 06 MESES A 04 ANOS

Pfizer-Cominarty - 06 meses a 04 anos	
UF	Doses distribuídas
BA	5.000
ES	9.000
MS	5.000
MT	7.000
Total	26.000

ANEXO 5. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: SINOVA/BUTANTAN - 03 A 04 ANOS

Sinovac/Butantan - 03 a 04 anos	
UF	Doses distribuídas
AC	12.000
BA	100.000
CE	10.000

DF	10.000
ES	31.000
GO	20.000
MA	40.000
MG	90.000
MS	19.000
PA	50.000
PB	40.000
RS	50.000
TO	10.000
Total	482.000

ANEXO 6. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: DILUENTE PARA VACINA PFIZER (CLORETO DE SÓDIO 0,9%)

UF	Cloreto de sódio 0,9%
AL	2.000
BA	27.000
CE	150.000
DF	4.000
GO	16.670
MG	16.667
PB	8.500
SP	50.000
Total	274.837

ANEXO 7. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: AGULHAS E SERINGAS

UF	AGULHA HIPODERMICA 22GX1	AGULHA HIPODERMICA 23GX1	AGULHA HIPODERMICA 24GX $\frac{3}{4}$	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 23GX1-0,3ML	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 23GX1-0,5 ML	SERINGA DESCARTAVEL COM AGULHA 3 ML LUER SLIP - 23GX1
AL	733.100	424.200	152.300			260.800
DF				280.000		
ES	200.000	202.300			147.000	
GO					360.000	
MS	310.800					
MT	232.000	134.300		212.400	82.400	82.500
PA			190.700		200.000	269.100
PB						300.000
PE	1.207.900		667.700			
PR						500.000
RJ	1.141.700	660.600	237.100	261.300	405.800	406.200
RN				150.000		
SC						
SP	3.000.000	2.000.000	1.000.000	1.300.000	1.000.000	1.500.000
Total	6.825.500	3.421.400	2.247.800	2.203.700	2.195.200	3.318.600

UF	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1 ML - BICO LUER SLIP	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3 ML - BICO LUER LOCK	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3 ML - BICO LUER SLIP	SERINGA ESTERIL DESCART. - 1 ML C\AG 23GX1	SERINGA ESTERIL DESCART. - 3 ML C\AG 22GX1	SERINGA ESTERIL DESCART. - 3ML C/AG 20X5,5	SERINGA SEM LATEX COM AGULHA - 1CC 23GX1
AL	873.400	124.700		202.500			508.100
DF							
ES	300.500	118.285		100.000	100.200		200.000
GO				500.000			1.270.300
MS	64.000			341.300			110.500

MT	276.400			127.400		133.800	160.782
PA	240.700		187.300				200.000
PB		209.800					
PE	667.700	546.900	661.000				2.228.200
PR				1.200.000	169.200	391.500	
RJ	1.360.000	194.200	235.200	626.800	47.400	164.900	791.300
RN							
SC			438.400				
SP	4.000.000	1.579.600		1.500.000		700.000	3.000.000
Total	7.782.700	2.773.485	1.521.900	4.598.000	316.800	1.390.200	8.469.182

Atenciosamente,

THAYSSA NEIVA DA FONSECA VICTER
 Coordenadora-Geral
 Coordenação Geral de Gestão de Insumos

EDER GATTI FERNANDES
 Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis



Documento assinado eletronicamente por **Eder Gatti Fernandes, Diretor(a) do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis**, em 29/03/2023, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thayssa Neiva da Fonseca Victer, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Insumos**, em 30/03/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032599547** e o código CRC **6A7331DF**.